



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.139 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.05.01.04.122.0401.2.025.319094-601 - Ind. e Rest. Trabalhistas .... R\$ 400.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.05.01.04.122.0401.2.095.319011-109	- Pessoal Civil .....	R\$ 50.000,00
02.09.01.12.122.0401.2.005.319011-318	- Pessoal Civil .....	R\$ 25.000,00
02.09.02.12.362.1203.2.039.319011-355	- Pessoal Civil .....	R\$ 50.000,00
02.07.01.04.122.0401.2.006.319011-192	- Pessoal Civil .....	R\$ 25.000,00
02.07.02.04.122.1501.2.006.319011-200	- Pessoal Civil .....	R\$ 25.000,00
02.08.02.15.452.1501.2.006.319011-288	- Pessoal Civil .....	R\$ 50.000,00
02.08.03.15.452.1501.2.006.319011-293	- Pessoal Civil .....	R\$ 25.000,00
02.12.01.10.122.1001.2.005.319011-475	- Pessoal Civil .....	R\$ 25.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.006.319011-480	- Pessoal Civil .....	R\$ 25.000,00
02.09.02.12.361.1202.2.018.319011-334	- Pessoal Civil .....	R\$ 50.000,00
02.08.04.15.452.1501.2.006.319011-299	- Pessoal Civil .....	R\$ 50.000,00
Total .....		<u>R\$ 400.000,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JULHO DE 2002.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Secret. Munic. Fazenda